



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA ALGAR TECNOLOGIA E
CONSULTORIA S.A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0001-44, com sede na Avenida Floriano Peixoto 6.500, Parte Granja Marileuza - Uberlândia/MG, por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0031-60, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 15, Bloco E - salas 908, 909 e 910 - Edifício Prime Convenience Business, Asa Sul - CEP 70070-120 em Brasília - DF, neste ato representada pela sua Diretora de Talentos Humanos, a Senhora **MARIA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

e pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **JOSÉ ANTONIO FECHIO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 12/2011, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 06/2011, Processo nº 00190.031146/2010-97, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 3 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.554.999,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo o valor de R\$ 639.277,37 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 915.721,63



(novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 77.749,95 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 2 de agosto de 2013, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 2 de agosto de 2012.



CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



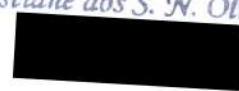
MARIA APARECIDA GARCIA
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA



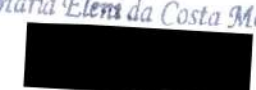
JOSÉ ANTÔNIO FECHIO
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: **Cristiane dos S. N. Oliveira**
RG: 



NOME: **Maria Eliani da Costa Melo**
CPF: 
RG: 

